



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS**

**PROPOSTA DE METAS PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO  
DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA FORENSE**

PERÍODO
BIÊNIO 2021-2023

CANDIDATOS	SIAPE
<b>COORDENADORA:</b> CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	2289304
Professora no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos da UFPel desde 2016, lotada no curso de Bacharelado em Química Forense e coordenadora na gestão 2019-2021.	
<b>COORDENADOR ADJUNTO:</b> ROGÉRIO ANTONIO FREITAG	1217771
Professor no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos da UFPel desde 1997 e um dos professores fundadores do curso de Bacharelado em Química Forense com 4 anos de atuação como coordenador adjunto no curso.	

---

## PROPOSTA GERAL DE GESTÃO

A apresentação da proposta de metas para o biênio 2021-2023 foi elaborada com a responsabilidade de manter os princípios da legislação vigente (*Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel*).

- i. Ações que objetivam no desenvolvimento pedagógico adequado e na formação de pessoas qualificadas para o exercício profissional como Bacharéis em Química Forense;
- ii. Promover a sinergia entre os docentes, discentes, técnico-administrativos, direção e comunidade acadêmica mantendo uma relação democrática e respeitando as decisões colegiadas por meio de ação integradora da gestão e consonante com os regulamentos da UFPel;
- iii. Contribuir para manutenção do projeto pedagógico do curso (PPC), juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), na organização didático-pedagógica, na organização administrativa do curso, organização e manutenção das instalações acadêmicas de salas de aula e laboratórios, mantendo a disposição elencada no PPC juntamente com as decisões do Colegiado do curso;
- iv. Acompanhar e supervisionar a execução do Projeto Pedagógico do Curso;
- v. Avaliar a complexidade das atividades práticas acadêmicas de acordo com a atualização dos mecanismos regulatórios de graduação e as significativas mudanças que podem ocorrer nas rotinas acadêmico-administrativas em consonância com o PPC;
- vi. Promover e intermediar as discussões acerca das demandas juntamente com a parcela de interesse (docentes ou discentes) a que se referir o assunto, classificando-as quanto ao grau de prioridade, quando necessário, e buscando soluções de maneira coletiva;
- vii. Prezar pela equidade e manter a decisão do coletivo, inclusive quando a necessidade de uma decisão não permitir tempo hábil para consultar a grande maioria dos docentes: ações emergenciais, que, porventura, poderão acontecer;
- viii. Dar devolutiva das reuniões realizadas no NDE, Colegiado, Reitoria ou de outros encontros importantes à comunidade acadêmica, por meio de reuniões e/ou utilizando e-mails ou outra mídia, dependendo da complexidade e/ou da urgência;

- ix. Levantar possibilidades de melhorias junto à comunidade acadêmica, como as relacionadas aos docentes, aos discentes, a infraestrutura e à parte didático-pedagógica do curso;
- x. Estabelecer diagnóstico dos discentes do curso de Química Forense juntamente com os docentes para encontros de avaliação/proposições, objetivando a melhoria da aprendizagem dos discentes e a permanência dos mesmos no referido curso e, assim, evitando a evasão acadêmica;
- xi. Representar os interesses do curso de Química Forense frente às gestões superiores, principalmente no tocante a necessidade do curso de aumento no quadro docente e de técnicos administrativos;
- xii. Buscar a implementação de laboratório de ensino de Análise Pericial de Locais de Crime para o desenvolvimento da disciplina, no qual foi aprovado em 2016 pela gestão anterior da reitoria e necessita de reformas e ajustes do local para condições plenas de segurança no desenvolvimento das atividades;
- xiii. Fortalecer as parcerias de acordo de cooperação e estabelecer outras com instituições de propósitos no âmbito das ciências forenses para desenvolvimento das atividades de ensino, extensão e pesquisa frente as especificidades de formação profissional dos discentes.

A proposta de gestão será apresentada de forma individualizada para Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos nos itens seguintes.

## **PROPOSTA DE GESTÃO**

### **1. DOCENTES**

- a) Realizar reuniões, sempre que necessário, com os docentes do curso de Química Forense com a informação das demandas geradas e seus encaminhamentos e decisões coletivas;
- b) Realizar reunião com o Colegiado de curso para discussão do semestre subsequente, informando as demandas das ofertas de disciplinas. E, posteriormente, apresentar para a área acadêmica da Química e outras áreas que auxiliam nas ofertas de disciplinas, assim como aos Departamentos e/ou Câmaras de Ensino externos ao CCQFA, a cada período letivo, obedecendo ao Calendário Acadêmico, às ofertas de componentes curriculares em número de

vagas condizente ao número de discentes aptos a cursarem o componente curricular;

- c) Realizar reuniões extra-cronograma sempre que se fizer necessário, para a solução ou consulta de demandas emergenciais;
- d) Discutir o cronograma acadêmico, mudanças no cronograma, atividades de ensino quando orientados pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE);
- e) Receber dos docentes demandas a serem discutidas com os demais colegas;
- f) Promover a divulgação do curso em Jornadas Acadêmicas, Oficinas, Eventos na Instituição e Externos;
- g) Atender as solicitações das demandas do curso respeitando princípios da legislação vigente (*Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel*) e ou pareceres normativos que regulamentam os semestres letivos;
- h) Reestruturar, as comissões do curso, o Colegiado, NDE, Comissão de Estágio e Monografias do curso (CEMFO) e Coordenadores de Laboratórios de ensino do Curso em consonância com o PPC, Regulamento Geral do CCQFA e Regulamento Geral da UFPel;
- i) Estabelecer ao Colegiado do curso, as suas atribuições como membros, no atendimento das necessidades do curso e dos discentes, de forma que contemple o PPC e o planejamento das atividades de extensão e TCC no curso;
- j) Estabelecer um calendário de reunião do NDE para acompanhamento dos ajustes e transição do novo PPC;
- k) Atender as orientações de organização do curso consonante com o Regimento Geral do CCQFA e Regimentos Geral dos Laboratórios do CCQFA.

## **2. DISCENTES**

- a) Efetivar a participação acadêmica e decisória do representante discente nas reuniões do Colegiado do curso;
- b) Divulgar o curso quanto as atividades, disciplinas, projetos vigentes, estágios curriculares e extracurriculares, formação complementar e informações pertinentes junto a comunidade acadêmica ingressante;
- c) Cooperar para a criação de Diretório Acadêmico do curso;
- d) Mediar divergências do corpo docente e discente visando soluções cordiais e, se necessário, com encaminhamentos para o Núcleo de Articulação com os

Coordenadores (NUAC), Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) e instâncias superiores;

- e) Divulgar e informar aos discentes, as ações do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED) como suporte (tecnológico e pedagógico) à Educação a Distância e, em períodos de calendários letivos com ensino remoto;
- f) Atender as solicitações dos discentes do curso respeitando primeiramente os princípios da legislação vigente (*Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel*) e, posteriormente, decisões do colegiado;
- g) Incentivar a participação em monitorias, estágios voluntários, estágios extracurriculares e em projetos de ensino, extensão e pesquisa;
- h) Cooperar no encaminhamento dos alunos, quando necessário para assistência médica e psicológica;
- i) Estimular a organização de eventos oferecendo apoio administrativo para a realização do evento;
- j) Analisar a situação de alunos com elevado índice de reprovação em disciplinas recorrentes ou não recorrentes;
- k) Acompanhar e orientar as propostas de matrícula dos discentes para o semestre;
- l) Orientar a CEMFO, quanto as informações necessárias aos ingressantes, sobre *i)* as atividades complementares, *ii)* estágios obrigatórios e não-obrigatórios, *iii)* a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como a escolha dos orientadores conforme o PPC.

### **3. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- a) Realizar reuniões, quando necessário, para o recebimento de demandas e informações pertinentes para seus encaminhamentos no Colegiado, se pertinente;
- b) Orientar quando houver mudanças no sistema acadêmico;
- c) Cooperar na solicitação de materiais didáticos junto aos docentes para organização dos laboratórios e aulas práticas;
- d) Cooperar para a criação de Laboratório de Preparo de Aulas, e criação de Almoxarifado para os reagentes e materiais das atividades acadêmicas;
- e) Colaborar com a atuação dos servidores técnicos administrativos vinculados ao

Colegiado do curso, no que se refere aos trâmites relacionados às matrículas, ofertas de disciplinas e atendimentos aos discentes, de forma geral.

De acordo com o acima supracitado, estamos nos colocando à disposição para toda a comunidade acadêmica, assumindo o compromisso de dedicarmos nosso labor em busca de estratégias cordiais, gestão participativa, democrática, transparente e humanizada, garantindo a autonomia e a qualidade do curso em Química Forense. Dessa forma, com a realização das metas informadas, acreditamos cooperar também com a administração do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), assim como da UFPel, com comprometimento de prevalecer à qualidade de formação profissional, subsídios teórico-práticos que concretamente materializam as ações pedagógicas e tratamento equânime aos procedimentos acadêmicos, prevalecendo a legislação vigente do *Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel*.

*Essas são nossas propostas principais com vistas a uma gestão democrática para o pleno funcionamento, desenvolvimento e fortalecimento do curso em prol da qualidade de formação profissional aos nossos discentes.*

*Agradecemos pelo seu voto!*



*Prof<sup>a</sup>. Clarissa Marques Moreira dos Santos*



*Prof. Rogério Antonio Freitag*